

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 48/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, servidora estatutária, no cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 119/2024, protocolado sob nº 1141/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 49/2024

PORTARIA Nº 49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, servidor estatutário, no cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, conforme requerimento nº 120/2024, protocolado sob nº 1142/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:0C623E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/